

PORTARIA Nº 658 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 23403.000479/2011-16:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 27% (vinte e sete por cento), a partir de 17 de outubro de 2011, ao servidor **LUIZ FERNANDO FRANÇA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no Câmpus Londrina, por apresentar diploma de conclusão do curso de Especialização em "Administração Pública", emitido pela Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana-FECEA.



Neide Alves